



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/05/2016 A 20/05/2016**

### **PROCESSOS:**

**01683/99 – JORGE CARVALHO MATOS, 06146/95 – JOSÉ NATAL STELLUTE, 10682/13 – AURÉLIO ALVES DOS SANTOS, 50625/83 – CELINA SIDNEY DA SILVA ROCHA HIGA, 02244/74 – IEDLI BATISTA DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**00622/95 – ANTONIO CARMIGNOLI, 03832/12 – ROBSON VIEIRA GOMIDE, 01400/14 – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, 53253/91 – ADIEL DO CONSELHO MUNIZ, 09220/11 – ANTONIO DE BARROS ERGUY, 01651/11 – JOSÉ DOS SANTOS GOMES, 09809/15 – RAPHAEL LOFREDO, 07247/07 – LUIZ CARLOS PADOVESI, 08542/09 – SIDNEY BANK, 02713/08 – MARIA APARECIDA QUIRINO MARTINS, 06045/00 – ELOI DA SILVA MARTINS, 07479/05 – ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**64520/92 – CARLOS ALBERTO P. PESTANA JUNIOR(TX.R.A.), 03433/09 – JOSÉ ITAMAR DE CARVALHO(DIAE 23492), 51863/86 – MARIA IONE VICTTOLO DELGADO(TX.C.H.), 08993/10 – MANOEL ANTONIO DE S. VILARES(TX. R.A.), 01818/11 – VALNEI TELES EVANGELISTA(TX. R.A.), 04651/04 – JOÃO APRECIDO PRADO(DIAE 23147), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**01971/02 – REINALDO FERNANDES PESTANA(PET.1565/16), 54998/92 – JOÃO PAULO MACIEL(PET.2447/16), 06707/01 – MARCULINO MARTINS RIBEIRO(PET.2569/16), 08450/99 – PAULO FABRICIO DA COSTA(PET.2288/16), 05920/02 – MELHEM YARYD JUNIOR(PET.1666/16), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**01971/02 – REINALDO FERNANDES PESTANA, 09507/00 – FRANCESCO CALIMAZZO, 03063/13 – ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA, Arquite-se assunto solucionado.**

**08713/96 – GEORGINA CARREIRA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.**

**02569/93 – GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ(LIC.DEMOL. 388/16), 22840/97 – VALDEMAR PECORARO(LIC. REG. PISCINA 210/16), 50625/83 – CELINA SIDNEY DA SILVA ROCHA(LIC.DEMOL. 313/16), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**54998/92 – JOÃO PAULO MACIEL(PET.2450/16)**, Sim como requer na petição quanto a cópia da planta aprovada, conforme O.S. 001/13.

**ENG<sup>a</sup> REGIANE DE LOURDES T. MACHADO**  
**Diretora de Obras Particulares**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE 2016

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS / MULTA AMBIENTAL – Processo(s):** 01706/16 SAMIRA SALGADO SANTOS ARANTES CONVENIÊNCIA ME; 05412/12 ELINEIDE RIBEIRO DE NOVAES DA SILVA; 08644/15 08723/15 GUILHERME GIOVANNETTI BISONCINI; 05974/13 05976/13 SANTORINI CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA; 08315/15 JORGE PAULO ZIMMERMANN; 01957/16 MARCOS MACEDO RANDES; 07073/15 VICTOR CRUZ; 07802/15 SILAS MILANE (DIA 4713/15); 01629/16 MARCO AURÉLIO SANCHES; 06071/08 01708/16 DAYANE GIACON SALARO; 01454/16 ALDO DO CARMO FAZIOLI; 00053/03 02778/16 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME; 08193/15 DIRSON JORGE MELANDA;

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s):** 02765/16 BERTIOGA COMERCIO VAREJISTA DE CONGELADOS EIRELI – ME; 10603/15 01062/16 ELIANE MASSARELLI BARBIRATO; 02155/16 TMT PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA – ME;

**ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):** 00235/16 ERICK BORGES HAUCK; 06386/14 ARNALDO NEGRI; 07334/06 06357/15 MARIO BAPTISTA; 01263/16 SETSUO NAZIMA; 02490/16 ROSELI DE AGUIAR BENITES; 11485/15 EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DA CRUZ; 01821/16 GUILHERME KOCHLEITNER; 01458/16 GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA; 00449/15 PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS; 00450/15 PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS; 01534/16 RUBEN IMOVEIS LTDA; 51124/91 01299/16 ANTONIO DANTAS FERREIRA; 02025/16 SIDNEY MARTINI RICCO; 03880/04 09816/15 ISMAEL FELIX DE ANDRADE; 02123/16 02124/16 CLAUDEMIR PELICICE RODAS; 01768/16 YOLANDO BATISTA DOS SANTOS; 01458/16 GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA;

**COMPARECER PARA CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):** 01696/14 BRUNA CORSI. 09847/15 FABIOLA DA ROCHA CREOULO;

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS (apresentar proposta para compensação ambiental) – Processo(s):** 02984/15 04332/15 VANESSA DA SILVA MONTEIRO (PETIÇÃO 1259/16);

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL/REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITO(A) PELA CETESB – Processo(s):** 10706/15 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA; 03179/12 NILSON SONE ALVES; 07016/15 BELLA VITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA; 07396/07 01457/14 EDISON BENTO PRATA; 05119/03 VINÍCIUS PERETTI GUIMARÃES;

**EM FACE AO TEMPO DECORRIDO E DIANTE DA CONECTIVIDADE DO LOTE COM UM MACIÇO VEGETAL MAIOR, BEM COMO DE ACORDO COM RECENTES ENTENDIMENTOS ENTRE A PREFEITURA DE BERTIOGA, CETESB E GAEMA, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ SER FEITO PELA CETESB – Processo(s):** 01585/13 01586/13 CONSURB ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; 01586/13 CONSURB ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; 10601/12 01586/13 CONSURB ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A;

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ SER FEITO(A) PELA CETESB (Sobrepesa nesta decisão o fato do loteamento Guaratuba estar embargado judicialmente, nos termos da Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075)– Processo(s):** 05119/03 VINÍCIUS PERETTI GUIMARÃES;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 17/16 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16.05.16 à 20.05.2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 0007/02 – RESIDENCIAL GUARACIABA – DEFIRO O PEDIDO DECANCELAMENTO DE COBRANÇA EM DUPLICIDADE.**

**0036/2000 – ANTONIO MANUEL GONÇALVES COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO.**

**0375/01 – VALMIR TAVARES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO BEM COMO O CANCELAMENTO DE DEBITOS.**

**0503/06 – CRISTIANE REINHARDT – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE IM 46590 A PARTIR DE 03/12/15.**

**0683/07 – VERA HELENA DEPERON PEDRAZZOLLI-ME DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

**814/16 – JESSICA APARECIDA DE LIMA SILVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**3299/16 – EVERTON FERREIRA DE LIMA - MEI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA ME.**

**1074/2000 – DANIELA DE ALMEIDA COLICHINI BERTIOGA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES.**

**1371/16 – AWPLOG LOGISTICA EIRELI-EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**1408/15 – GISELE GUERRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

**1876/12 – TG III S.P.E. LTDA. – ME – DEFIRO I PEDIDO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO 74930 A PARTIR DE 18/09/15.**

**2168/16– NATALIE MARQUES MAEZANO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.**

**2523/16 – LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**2536/08 – POLIMIX CONCRETO LTDA. - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR TRINTA DIAS.**

**3404/02 – IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DE RESTAURAÇÃO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS.**

**3103/15 – RICARDO TAVARES DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3233/16 –ISRAEL DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3323/16 – EDILSON REIS MOURA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3425/16 – FABIO LANZA BELMONTE CONSTRUÇÕES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3429/16 – JOSE ROBERTO ALCELMO – MEI - DEFIRO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3438/16 – VIVIANE RIBEIRO VIANA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3465/16 – BRUNA CAROLINA CUNHA RIBEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3499/16 – EDIMAR ALVES DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3550/16 – CONDOMINIO FAROL DAS PRAIAS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**3596/16 – ISMAEL DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- 3609/16 – LUIZ FERNANDO PAIVA PEREIRA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3613/01 – AURELIO BEGLIOMINI – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 11878 A PARTIR DE 25/04/01.
- 3628/16 – EDIFICIO BELAVISTA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3629/16 – BOULEVARD FAMILY CLUB – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3636/16 – CLEBSON NASCIMENTO SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3642/16 – PAMELA MARINHO DIAS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3654/16 – LAURI DONIZETE DE SOUZA-MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3658/16 – GREDSON FELIX DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3660/16 – BRUNA CAMARGO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3696/16 – THIAGO GOMES ALIXANDRIA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3697/16 – BRUNO HENRIQUE PINTO BORGES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3704/16 – MOACIR BROTTTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3733/16 – AMARO FRANNCISCO DOS SANTOS – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
- 3885/06 – JOAO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA – DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DA IM 48280.
- 4254/05 – ALISSON CLEYTON DE BARROS LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 43090 A PARTIR DE 24/04/16.
- 5467/00 – CELSO TOSHIO NAKANO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 80000147 RETROATIVO.
- 5883/05 – RICARDO MELARAGNO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 43730 A PARTIR DE 15/04/16.
- 5944/02 – ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 29470 A PARTIR DE 04/04/16.
- 6103/01 – JOSE EDVALDO RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR 30 DIAS.
- 6175/13 – INEZ COLOGNESI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.
- 7924/09 – ALBERTO BENHUR DOLCI CIBILIS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 62550 A PARTIR DE 28/03/16.
- MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 619880 A PARTIR DE 29/04/16.
- 8140/09 – FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 6200 A PARTIR DE 26/04/16.
- 8460/13 – PAULO ALEXANDRE MOLDER - DEFIRO O CANCELAMENTO DE GUIA 2259980.
- 9338/12 – BENEDITO OLEGARIO GAMA NOGUEIRA DE SÁ – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 79190 A PARTIR DE 01/04/16.
- 9575/10 – ELISANGELA CORDEIRO CHAGAS(COLEGIO ORAMA) – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR DIAS.
- 9591/11 – IVETE MACHADO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 72440 A PARTIR DE 05/03/12.
- 9713/10 – CLETO DOS SANTOS CARDOSO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 67610 A PARTIR DE 08/04/16.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**10124/15 – SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GUIA 2289297.**

**10619/11 – COSTA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 73220 E 73550 A PARTIR DE 21/05/14.**

**21094/97 – JOAO FERREIRA DA SILVA BERTIOGA – ME – INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS.**

**FABIO BENEDITO LEITE  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 16/05/2016 a 20/05/2016.**

**PROCESSOS Nº: 4324/2014-1 –Companhia de saneamento básico do Estado de São Paulo– (Solicita permissão uso de área pública para implantação de estação elevatória) Indeferido, o local mostra-se inadequado face a proximidade com a escola.**

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 16/05/2016 a 20/05/2016.**

**PROCESSOS Nº:2651/2016-1–Sobloco Construtora S/A– (Solicita providencias,retificação de decreto- Estacionamento centro comercial local do modulo 24). Compareça o requerente para esclarecimentos, em trinta dias.**

- Rever a área do estacionamento
- Rever descrição que menciona “fundo” dos lotes.

**17/05/2016**

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
Diretor de Planejamento Urbano  
DPU





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 16/05/2016 a 20/05/2016.**

**PROCESSOS Nº:3693/2016-1–Carlos Willians de Moraes – (Solicita Certidão que ateste o caráter urbano do referido imóvel 90.006.003.000). Certifique-se, pago os emolumentos em trinta dias.**

**17/06/2016**

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
Diretor de Planejamento Urbano  
DPU



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 16/05/2016 a 20/05/2016.**

**PROCESSOS Nº:3496/2016-1–Pontual Construções– (Solicita abertura de via para acesso em terreno. Av.Marginal próximo Jardim Rio da Praia, ao lado do Sesc). Não há previsão em vista para abertura da Avenida Marginal no trecho em tela. Considerando tratar-se de terreno não proveniente de plano urbanístico, portanto, local não urbanizado, a abertura de vias públicas depende da aprovação e execução de Plano de Urbanização, nos termos do cap.III da lei 317/98, precedido de licenciamento ambiental e com ônus financeiro suportado pelo interessado.**

**17/06/2016**

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
Diretor de Planejamento Urbano  
DPU



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **DECRETO N. 2.523, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a alteração da denominação dos logradouros públicos municipais localizados no plano urbanístico denominado “Módulo 24”, do Empreendimento Riviera de São Lourenço.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de urbanização e aceitação de logradouro público no plano urbanístico do Empreendimento Riviera de São Lourenço, através do Decreto Municipal n. 2256, de 29 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a denominação dos logradouros públicos, conforme pleiteado nos autos do processo administrativo n. 1288/2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam oficializados os logradouros públicos municipais localizados no plano urbanístico denominado “Módulo 24”, do Empreendimento Riviera de São Lourenço, que passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua Passeio de Ilhéus, a Rua Aprovada 382;
- II - Rua Alameda de São Miguel, a Rua Aprovada 383;
- III - Rua Alameda Praia Sul, a Rua Aprovada 384;
- IV - Rua Passeio das Garças, a Rua Aprovada 388;
- V - Rua Alameda Mamoan, a Rua Aprovada 389;
- VI - Rua Alameda Canavieiras, a Rua Aprovada 390; e
- VII - Avenida de São Lourenço (trecho), a Rua Aprovada 522 (trecho).

**Parágrafo único.** O “Módulo 24” passa a ser denominado de “Ilhéus”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2016. (PA n. 1288/2016)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.524, DE 18 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU e Educação – SE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R\$ 50.000,00	Despesa de locação de sistemas integrados.
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 30.000,00	Despesa com pessoal civil.
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	77	R\$ 30.000,00	Despesa com pessoal civil.
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	119	R\$ 2.500,00	Aquisição de materiais para execução de atividades da Secretaria de Educação.
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	121	R\$ 5.000,00	Contratação de serviços a serem executados na Secretaria de Educação.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 117.500,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R\$ 25.000,00	Ordinário
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	67	R\$ 50.000,00	Ordinário
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	71	R\$ 35.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	118	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	128	R\$ 2.500,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 117.500,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 292, DE 16 DE MAIO DE 2016**

Designa Gestor e Responsável Técnico para os convênios a serem firmados com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como Gestor e Responsável Técnico dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, Contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP069330/0-2, Registro Funcional nº 5044, e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Diretora de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia, Registro Funcional n. 1429, Engenheira Civil, CREA 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 293, DE 17 DE MAIO DE 2016**

Transfere o servidor Diuver Clay de Oliveira Júnior da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a Secretaria de Planejamento Urbano – SP.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira** e o Secretário de Planejamento Urbano, **Ideval Gorgonio Primo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 23 de maio de 2016, o servidor **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças  
Interino

**Ideval Gorgonio Primo**  
Secretário de Planejamento Urbano